



DECRETO Nº 014/2026

de 17 de abril de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Bertolândia-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação – CME,

CONSIDERANDO a deliberação constante da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação realizada em 10 de abril de 2026, destinada ao processo de renovação dos membros do colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a representatividade dos diversos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Bertolândia-PI, para mandato de 02 (dois) anos, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Elisabet Pereira Veloso Reis – CPF: CPF 577.936.463-04- Titular;
- b) Yvanise Tomaz Rocha – CPF: 497.914.603-10-Suplente;
- c) Mércia Araújo Silva – CPF: 026.958.013-19- Titular;
- d) José Alberto Coelho Leal – CPF: 008.727.343-82- Suplente.

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- a) Elza Maria da Conceição Brito – CPF: 008.508.803-00- Titular;
- b) Cleia Sousa Carvalho – CPF: 953.414.553-04- Suplente.

III – REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS





a) Maria Valdenisse Mota da Rocha – CPF: 420.741.773-72- Titular;

b) Edilamar Pereira da Silva – CPF: 967.821.703-10- Suplente.

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS

a) Ileide Barbosa de Brito – CPF: 266.071.188-79- Titular;

b) Sandra dos Santos Sousa – CPF: 056.090.283-29- Suplente.

V – REPRESENTANTES DOS ALUNOS

a) Esther Fonseca Correia Martins de Carvalho – CPF: 082.403.583-65- Titular;

b) Alicia Albuquerque Sousa – CPF: 084.458.153-42 - Suplente.

VI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS

a) Amanda Rocha Porto Cavalcante – CPF: 056.019.223-14 -Titular;

b) Orismar de Moraes Pires Júnior – CPF: 063.150.603-90 - Suplente.

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

a) Juliene de Sousa Silva – CPF: 061.060.783-94- Titular;

b) Madeline Amorim de Barros – CPF: 057.405.753-62 - Suplente.

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Cristiane Benvindo da Silva – CPF: 089.282.053-52 - Titular;

b) Alain Deiane Saraiva e Silva – CPF: 015.512.143-00- Suplente.

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

a) Valdenice da Silva Moraes Fonseca – CPF: 566.129.403-44 - Titular;

b) Alessandra Martins Reis – CPF: 279.487.018-18 - Suplente.

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, permitida uma





recondução consecutiva, nos termos da legislação e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Educação é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

